



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES E BENS IMÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que em 29 de Dezembro de 2023, foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes e bens imóveis do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.


Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Salto do Jacuí, 29 de Dezembro de 2023.


Cristiano Dagort
Agente Administrativo Patrimonial


Altamir Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesa